

Ata da Reunião Extraordinária da Fundação Santa Terezinha, realizada aos primeiros dias de janeiro de dois mil e vinte e dois às dezoito horas, na sala de reuniões da Rádio Diocesana, Dom Luiz Fernando Lisboa, CP, acolhe a todos e faz as orações, dando início a reunião. O assunto de pauta é **a Nomeação e Posse da Nova Diretoria da Fundação Santa Terezinha para o Triênio 01/01/2022 à 31/12/2024**. Considerando que o mandato da atual Diretoria está sendo concluído, através de reuniões e contatos foram indicados nomes para compor a Diretoria, pois alguns membros devido ao Estatuto da Fundação Santa Terezinha não poderiam renovar o mandato. Os nomes foram encaminhados para Dom Luiz, que baixou o Decreto datado em 23/12/2021 (vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um), nomeando a nova Diretoria, com mandato de três anos, assim composta: **Presidente:** Sr^a Cristiane Pinheiro Lazaro, brasileira, divorciada, Profissão: Nutricionista, Portador(a) do RG nº957.549-ES e CPF: 022.628.577-41, residente na Rua Dulce Santos, nº67, Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29.302-851, Telefone:(28) 99963-0540, **Vice-Presidente:** Revdo. Diác. Bento Scaramussa, brasileiro, casado, Profissão: Atendente Comercial, Portador(a) do RG nº 861.237 SPTC –ES, e CPF: 007.800.427-60 Residente na Rua José Mancini, N° 89 –Bairro: Amaral, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29-305-110, Telefones: (28) 2101 3348/ 9885-1029, **1º Secretário:** Sr. Drº Marcos Alves Barbosa, brasileiro, casado, Profissão: Servidor Público, Portador(a) do RG nº 1529771 – STPC e CPF:079.103.027-03, Residente na Rua Joaquim Pires de Amorim, N° 28 - APT 201 Ed. Vancouver – Bairro: Gilberto Machado , Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.303.240, Telefone: (28) 9995-1840, **2ª Secretária:** Sr.^a Dr^a Marilusa Carias de Paula, brasileira, solteira, Profissão: Advogada, Portador(a) do RG nº 169.596 SPC ES e CPF:249.559.737-87, Residente na Rua Gladstone Rubim, N° 07- Bairro: Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP:29304-530, Telefone: (028) 3522-3248 e 999358410, **1ª Tesoureiro:** Sr. Cristiano Bressan de Souza, brasileiro, casado, Profissão: Empresário, Portador(a) do RG nº 607.559 SSP-ES e CPF: 649.158.676-68, Residente: Av. Aristides Campos, N° 99 Bairro: Santo Antônio , Cachoeiro de Itapemirim CEP: 29.300-510, Telefones: (028) 3522-9154 e 3511-7649, **2ª Tesoureiro:** Sr^a Débora Joana Batista Gonçalves, Brasileira, Casada, Profissão: Auxiliar de Secretária, Portador(a) do RG nº 3.488.626 SSP-ES CPF: 082.055.127-95 Residente na Rua Olavo Bilac, N° 10 ,Bairro: São Luiz Gonzaga , Cachoeiro de Itapemirim- ES, CEP: 29.306-864, Telefones: (028) 99988-6683, **1º Vogal:** Revmo. Pe Antonio Valdeir Duarte de Queiróz, brasileiro, solteiro, Profissão: Eclesiástico, Portador(a) do RG nº 3060686 - SPTC-ES e CPF: 128.418.847-75, Residente na Rua Braz Vivacqua, s/nº, Centro, Itaoca Pedra, Cachoeiro de Itapemirim-ES CEP: 29.325-000, Telefone: (028) 99956-2267, **2º Vogal:** Sr.^a Valéria Bressan de Souza, brasileira, casada, Profissão: Aposentada, Portador(a) nº RG:579.999- SSP-ES e CPF: 903.682.077-49, residente na Rua Anphilophio Braga N°27 – AP: 503 – Ed. Gomes Kale, Bairro: Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES CEP: 29.303-220 , Telefone: (28)99914-4133, **3º Vogal:** Sr. Valdecyr Roberte Viguini, Brasileiro, Casado, Profissão: Empresário, Portador(a) do RG nº 576.052 - ES e CPF 558.666.547-68, residente na Rua Joaquim Pires de Amorim, N° 98 apt. 1.101, Bairro: Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29303-240 e Telefone: (28) 3555-6140 e 9985-4749, **01º Conselheiro Fiscal:** Sr. Arlindo Messias Canal, Brasileiro, Casado, Profissão: Empresário, Portador(a) do RG nº355020 SSP ES e CPF:376.679.557-00 Residente na Rua Maestro Dipino dos Santos, N° 40 Bairro: Sumaré , Cachoeiro de Itapemirim-ES CEP 29 306-560, Telefone: (28) 3521-1311. **2º Conselheiro Fiscal:** Sr. Marcelo Alves Fardim, Brasileiro, Casado, Profissão: Dentista, Portador(a) do RG nº464.859. -ES e CPF:761.805.907-10, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapemirim, N° 11 - APT 501, Bairro: Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.300-110, Telefone: (28) 98114-0982, **3º Conselheiro Fiscal:** Sr.^a Myllene Souto Siqueira Santana, Brasileira, Solteira, Profissão: Universitária, Portador(a) do RG nº 3.304.289- STPC – ES – CPF:180.182.217-40, residente na Rua Purus, N° 19 - Bairro: Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim-ES CEP: 29.308-180, Telefone: (28) 98103-7184. Cada membro da Diretoria se apresentou, sendo informados sobre a importância da Fundação Santa Terezinha, a função de cada membro. Ressaltado o trabalho de Evangelização que a Rádio Diocesana vem realizando para a comunidade Diocesana.



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.

aos membros da Diretoria que providencie cópia de seus documentos, entregando para ao setor administrativo da Rádio Diocesana, que providenciará toda documentação necessária para Registro desta Ata junto ao Ministério Público e Ministério das Comunicações. Entregue aos novos membros da Diretoria cópia do Estatuto da Fundação Santa Terezinha. A reunião foi encerrada com bênção e agradecimento a todos que aceitaram o convite e se disponibilizaram a contribuir para que o Evangelho seja conhecido e vivido em nossa Diocese, Nada mais havendo a ser tratado, eu, _____, Drº Marcos Alves Barbosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será por todos assinada.

Cristiane Pinheiro Lazaro

Presidente: Cristiane Pinheiro Lazaro

Diác. Bento Scaramussa

Vice-Presidente: Diác. Bento Scaramussa

1ª Secretária: Drº Marcos Alves Barbosa ✓

2ª Secretária: Drª Marilusa Carias de Paula

1º Tesoureiro: Cristiano Bressan de Sousa

2º Tesoureiro: Débora Joana Batista Gonçalves

1º Vogal: Pe Antonio Valdeir Duarte de Queiróz

2º Vogal: Valéria Bressan de Souza

3º Vogal: Valdecyr Roberte Viguini

Conselho Fiscal: Arlindo Messias Canal

Conselho Fiscal: Marcelo Alves Fardim

Conselho Fiscal: Myllene Souto Siqueira Santana

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas - RTDPJ - Cachoeiro

Rafaela Schwanz Dalla Bernardina
Oficial de Registro

Rua Moreira, 08 - Sala 201 e 202 - New Plaza,
Bairro Independência - CEP: 29806-320

Cachoeiro de Itapemirim - RJ

Tel/Fax: (28) 3522-7797

CNPJ: 11.480.478/0001-82

e-mail: cartoriocachoeiro@yahoo.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

150516 QPH210500155

Protocolado sob o nº 5365 e Averbado sob o nº 17-413 Livro A em 24/05/2022

Emolumentos: R\$133,60 Taxas: R\$40,05 Total: R\$173,65

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370032003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim
3º Promotor de Justiça Cível

	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MPES 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES		GAMPES: 2019.0023.8413-87
	ATESTADO DE REGULARIDADE - ATRE		
FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA			
CNPJ:	39.288.295/0001-89	Exercício	2018
Endereço: Rua Costa Pereira, nº 39, bairro Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim/ES.			
<p>O Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, por meio de seu (sua) Promotor(a) de Justiça, no desempenho da função de fiscalizar o funcionamento das fundações localizadas em seu território, nos termos do disposto no art. 66 do Código Civil e art. 35, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, ATESTA A REGULARIDADE da Prestação de Contas Anual do exercício 2018 mediante análise formal das informações e dos documentos apresentados pela fundação diretamente ao MPES em procedimento próprio, em obediência à Portaria PGJ nº 12.918, de 19 de dezembro de 2019, por intermédio do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas - SICAP.</p> <p>Ressalva-se que a emissão do presente Atestado circunscreve-se apenas aos aspectos contábil e documental submetidos à análise na prestação de contas do citado exercício, não implicando em reconhecimento da regularidade gerencial e tampouco afastando a atuação específica do Ministério Público caso fatos ou documentos novos sejam apresentados, ocasião em que poderá, inclusive, realizar auditorias extraordinárias, estudos atuariais e técnicos, além de perícias, correndo as despesas por conta da entidade fiscalizada, na forma da alínea “f” do inciso VII do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 95/1997.</p>			
Data: 27/11/2021	Felipe Amorim Castellan Promotor de Justiça		
Rua José de Lima Mothé, s/nº- Independência - Cachoeiro de Itapemirim – ES – 29.306-334 - Tel: 28 3515-2050 — www.mpes.mp.br.			



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370032003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.288.295/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/1993
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada			
LOGRADOURO R COSTA PEREIRA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.300-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILDIOCESE@OUTLOOK.COM		TELEFONE (21) 2101-7632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2022** às **15:18:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 370032003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 39.288.295/0001-89
NOME EMPRESARIAL: FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CRISTIANE PINHEIRO LAZARO
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/07/2022 às 15:21 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MATRÍCULA Nº:

54

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº A-3

54

DATA 19 julho de 1993

FICHA 54



CARTÓRIO DO REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO Nº A-3

OFICIAL SUBSTITUTA BEL. CECÍLIA SIMONATO SOARES

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

ESTATUTO - RESUMO. Protocolo: 96.

"Fundação Santa Terezinha". A Fundação, entidade de natureza privada, constituída para as finalidades abaixo discriminadas, denomina-se Fundação Santa Terezinha, e tem caráter cultural, educacional, beneficente e assistencial. A presente fundação não tem fins lucrativos e seus escopo é o seguinte: a) promover a avangelização, através dos meios de comunicação social; b) auxiliar e preservar a formação cívica, moral, educacional, cultural e religiosa do povo brasileiro, através da divulgação escrita, falada e televisada; e c) dedicar-se às obras de promoção humana, social, cultural e educacional, sem discriminação de sexo, idade, raça, credo religioso, político ou condição social, observados os preceitos legais do presente estatuto e da doutrina Católica Apostólica Romana. A Fundação tem como sede a cidade de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, podendo abrir e fechar filiais em todo o território nacional. Fica instituído o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígio sobre assunto relacionado com a Fundação. A duração da Fundação é por prazo indeterminado. O patrimônio da fundação Santa Terezinha constitui-se: a) da dotação para instituição da Fundação, correspondente ao bem descrito na escritura de constituição; b) de doações, subvenções ou legados que venham a ser concedidos por pessoas física ou jurídicas; c) dos rendimentos ou rendas dos bens ou serviços da Fundação. No caso de extinção da Fundação, seu patrimônio remanescente teverterá à Diocese de Cachoeiro de Itapemirim. A administração da Fundação será exercida por dois conselhos: Conselho Superior e Conselho Administrativo. O Conselho Superior é o órgão supremo da Fundação, composto por 8 (oito) membros, sempre nomeados pelo Bispo da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, que poderá destituí-los sempre que necessário. Seus cargos são: a) Presidente, b) Vice-Presidente; c) Primeiro Tesoureiro; d) segundo Tesoureiro; e) Primeiro Secretário; f) Segundo Secretário; g) 1º, 2º e 3º Vogais. Caso mude o Bispo da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, todo o conselho Superior deverá colocar seus cargos a disposição do novo Bispo, que decidirá se poderá ou não à frente da Fundação. Os membros do Conselho Superior não respondem sequer subsidiariamente pelos encargos e obrigações da Fundação. Caberá especialmente ao Diretor Geral a representação ativa e passiva; judicial ou não da Fundação. o presente Estatuto só poderá ser alterado nas partes que não modifiquem a natureza da fundação. A reforma do presente Estatuto será feita pelo Conselho Superior em reunião especial com 100% (cem por cento) de seus membros, reunião esta que deverá ser convocada única e exclusivamente para esse fim. A reforma do presente Estatuto só entrará em vigor se aprovada pe-



pelo Bispo Diocesano de Cachoeiro de Itapemirim, através de um Ofício com timbre e selo da Cúria Diocesana. A extinção só se dará se a Dundação não mais puder levar a efeito as suas finalidades expensas neste Estatuto. A extinção só poderá ser deliberada pelo Bispo Diocesano de Cachoeiro de Itapemirim. Observação: o presente estatuto foi publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em 02 de junho de 1993. Cachoeiro de Itapemirim-ES., 19 (dezenove) de julho de 1993 (mil novecentos e noventa e três).-//////////

A Escrevente Autorizada: Fabiola Simonato Soares.

Bela. Fabíola Simonato Soares

AVERBAÇÃO. Protocolo: 439. Data: 09 de dezembro de 1996.

De acordo com o documento que fica arquivado neste Cartório, datado de 18 de junho de 1996, o estatuto da entidade acima registrada, fica alterado por força da Assembléia Extraordinária que aprovou a seguinte redação: "A Fundação, entidade de natureza privada, constituída com o nome de Fundação Santa Terezinha, tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão e jornalismo, com caráter cultural, educacional, beneficente e assistencial. No artigo décimo quinto é criado um parágrafo de número cinco (V) com a seguinte redação: O Conselho Administrativo será composto por brasileiros nos termos da Constituição Federal vigente, e sua investidura nos cargos somente ocorrerá após seus nomes serem aprovados pelo Ministério das Comunicações e/ou outro órgão que venha substituí-lo. No artigo décimo nono transforma-se o parágrafo único em parágrafo primeiro (I) e cria-se um parágrafo segundo (II) com a seguinte redação: Toda e qualquer alteração estatutária, só poderá ocorrer após autorização prévia do Ministério das Comunicações. Permanecem inalterados os demais termos do estatuto. Apresentação em 06 de dezembro de 1996. Cachoeiro de Itapemirim-ES., 09 (nove) de dezembro de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis). Eu, Wallace A. Santos Escrevente, datilografei. E, eu, Fabiola Simonato Soares (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo.-//////////

AVERBAÇÃO. Protocolo: 531. Data: 10 de julho de 1997.

De acordo com o documento que fica arquivado neste Cartório, em Reunião Extraordinária da entidade acima registrada, realizada em 19 (primeiro) de novembro de 1996, atendendo a necessidade de renovação da Diretoria da mesma e, em conformidade com o disposto no Estatuto, o Sr. Bispo Diocesano Dom Luiz Mancilha Vilela, nomeou a nova Diretoria composta por: - Presidente, REGINA CÂNDIDA AFONSO SOARES, CIC 283.534.557-49; - Vice-Presidente, JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA, CIC 364.535.877-34; 1ª Secretária, EDITH FARIAS MELLO, CIC 653.031.727-



MATRÍCULA Nº

54

MATRÍCULA Nº

54

LIVRO Nº A-3

Ficha Suplementar Nº

01

OFÍCIO

CARTÓRIO DO REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO Nº

OFICIAL SUBSTITUTA BEL. CECÍLIA SIMONATO SOARES

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

-91; 2º Secretário, TARCIZIO CHAVES DE PAULA, CIC 053.736.977-53;
 - 1º Tesoureiro, RAUL NONATO BARBOSA DE ARAÚJO, CIC 001.596.892-87;
 - 2º Tesoureiro, EDMAR ANTÔNIO ROCHA FABRIS, CIC 416.746.007-63; -
 - 1º Vogal, EVALDO SOARES, CIC 283.557-49; - 2º Vogal, Pe. JOSELI
 TO RAMALHO NOGUEIRA, CIC 572.949.506-44; - 3º Vogal, Pe. SÉRGIO AN
 TÔNIO MARIANO CÉZAR, CIC 845. 210.747-15; - 2º Tesoureiro, PAULO /
 DANILO FIÓRIO, CIC 215.410.617-49; ADILSON LÁZARO, CIC 176.019.837
 -79; - ELIMAR OLIVEIRA DIAS, CIC 258.787.867-5; - SILVIA DA CUNHA
 RÊGO DE PAULA, CIC 007.725.517-82. Cachoeiro de Itapemirim-ES., 10
 (dez) de julho de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete). Eu,
[assinatura] (Wallace A. Santos), Escrevente, datilografei. E,
 eu, *[assinatura]* (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, /
 subscrevo.//

AVERBAÇÃO. Protocolo: 646. Data: 09 de março de 1998.

Pela Ata da Reunião Extraordinária datada de 17 de novembro de
 1997, dentre outros assuntos, foi efetivada a eleição da nova Dire
 toria da Fundação, constituída por: - Presidente, TARCIZIO CHAVES
 DE PAULA; Vice-Presidente, JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA; Tesoureiro, /
 RAUL NONATO BARBOSA DE ARAÚJO; Secretária, EDYTH FARIAS MELLO; 3º
 Vogal, SÉRGIO ANTÔNIO MARIANO CEZAR; 2º Tesoureiro, EDMAR ANTONIO
 ROCHA FABRIS; 1º Vogal, SILVIA DA CUNHA RÊGO DE PAULA e, 2º Vogal,
 MAURO ANDRADE NASCIMENTO JUNIOR, tendo sido enpossados na mesma o
 casião.//

Cachoeiro de Itapemirim-ES, segunda-feira, 09 (nove) de março de
 1998 (mil, novecentos e noventa e oito). Eu,
[assinatura]
 (Wallace Alves dos Santos), Escrevente Substituto, datilografei. E
 eu, *[assinatura]* (Ruy Soares da Silva), Escrevente Substi
 tuto, subscrevo.//

AVERBAÇÃO. Protocolo: 730. Data: 04 de agosto de 1998.

Pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 15 de junho
 de 1998, o Conselho Superior da Fundação Santa Terezinha, aprovou
 a alteração do Estatuto da entidade, conforme os seguintes termos,
 previamente aprovados pelo Ministério Público desta Comarca, atra
 vrês da Promotoria de Justiça, por despacho datado de 03 de agos
 to do corrente: "O artigo 8º passa a ter a seguinte redação - A Ad
 ministração da Fundação será exercida pelo Conselho Superior, que
 será composto por nove membros distribuídos nas seguintes funções:
 a) Presidente, b) Vice-Presidente, c) 1º Tesoureiro, d) 2º Tesoure
 iro, e) 1º Secretário, f) 2º Secretário, g) 1º, 2º e 3º Vogais; que
 além das funções específicas do Conselho, cujas atribuições cons
 tam do artigo 9º do presente, cada diretor terá suas atribuições "



específicas conforme parágrafos seguintes. Parágrafo primeiro - Compete ao presidente presidir as reuniões e assembléias; representar a Fundação, administrativa e juridicamente, bem como representá-la junto aos órgãos públicos; especialmente na área de comunicação social, federal e estadual; admitir e demitir funcionários; estimular o trabalho dos demais diretores; assinar com o secretário as atas e demais documentos; assinar com o tesoureiro as contas e balanços; abrir conta bancária e assinar os cheques com o tesoureiro; apresentar trimestralmente ao Bispo Diocesano a prestação de contas; autorizar despesas para qualquer fim; presidir o Clube do Ouvinte. Parágrafo Segundo - Compete ao vice-presidente, substituir o presidente em seus impedimentos e colaborar no andamento dos trabalhos da Fundação. Parágrafo terceiro - Compete ao primeiro secretário lavrar as atas de todas as reuniões e assembléias; manter organizado o arquivo; cuidar da correspondência em geral. Parágrafo quarto - Compete ao primeiro tesoureiro administrar juntamente com o presidente a parte financeira da Fundação; assinar cheques somente com o presidente; controlar integralmente a conta bancária, entrada e saída de numerários; manter em dia as escritas contábeis e o livro caixa, fiscalizando o profissional contratado para este fim; prestar contas sempre que lhe for exigido por algum diretor, pelo Ministério Público ou qualquer outro órgão competente, pelo Bispo Diocesano; somente efetuar pagamentos mediante comprovante, revisado pelo presidente; preparar o balanço anual e o geral no final da gestão ou no caso de transferência do cargo. Parágrafo quinto - Compete ao segundo secretário e segundo tesoureiro substituírem respectivamente, seus titulares em suas faltas ou impedimentos, e com a diretoria, colaborar para o bom andamento dos trabalhos. Parágrafo sexto - Compete aos vogais fiscalizar os atos da diretoria; colaborar com a diretoria na solução dos problemas a ela apresentados e em todas as atividades planejadas; tomar providências cabíveis a qualquer ato ilícito praticado por algum membro da diretoria, tentando a solução; apreciar as contas emitidas e pareceres; participar das reuniões e assembléias com direito a voz e voto. ARTIGO 9º - O Conselho Superior é o órgão supremo da Fundação, e seus membros serão nomeados pelo Bispo Diocesano de Cachoeiro de Itapemirim, que também poderá destituí-los ou substituí-los sempre que se fizer necessário. Os demais parágrafos do Artigo 9º, que tratam das condições e atribuições do Conselho Superior, permanecerão." Acordaram todos os presentes, suprimir integralmente os artigos 15 e 16, renumerando os



MATRÍCULA Nº

54

MATRÍCULA Nº

54

LIVRO Nº

A-3

Ficha Suplementar Nº

01



1998 (mil, novecentos e noventa e oito). Eu, *Wallace*
(Wallace Alves dos Santos), Escrevente Substituto, datilografei. E,
eu, *Ruy* (Ruy Soares da Silva), Escrevente Substitu
to, subscrevo.////

AVERBAÇÃO. Protocolo: 780. Data: 29 de outubro de 1998.

Pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de setembro de 1998, que fica arquivada nesta serventia, foram aprovadas alterações no Estatuto Social da entidade e, conforme respeitável despacho exarado em 28 de outubro de 1998, através da Promotoria de Justiça desta Comarca, pelo MD. Dr. Jean Claude Gomes de Oliveira, passa-se à transcrição integral da referida: "Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, reuniu-se em sua sede o Conselho Superior da Fundação Santa Terezinha, em Assembléia Geral Extraordinária, iniciada às dezenove horas e trinta minutos, para tratar e decidir sobre alteração estatutária, mais precisamente sobre a alteração do artigo 9º, do mesmo estatuto, para enquadramento às exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, assim sendo foi colocado para votação o texto abaixo, retificado, e que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho superior, a saber: Artigo 9º - O Conselho Superior é o órgão supremo da Fundação e seus membros serão sempre nomeados pelo Bispo Diocesano de Cachoeiro de Itapemirim, que também poderá destituí-los sempre que se fizer necessário, devendo os mesmos serem brasileiros nos termos da Constituição Federal vigente, e suas investiduras nos cargos somente ocorrerão após seus nomes serem aprovados pelo Ministério das Comunicações, ou por outro órgão que por ventura venha a substituí-lo. Aprovada a alteração, restou também sobre a urgência de se registrar a presente alteração, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, face ao prazo para renovação da Concessão da Rádio Aquidaban cujo processo de transferência para a Rádio Diocesana depende desta alteração estatutária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembléia extraordinária, conforme ata lavrada por mim, Edyth Farias Mello, 1ª Secretária, e por todos lida, aprovada e assinada. Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 1998. Seguem-se as assinaturas: Edyth Farias Mello; Dom Luiz Mancilla Vilela - Bispo Diocesano; Tarcisio Chaves de Paula - Presidente; José Irineu de Oliveira - Vice-Presidente; Raul Nonato B. de Araújo - 1º Tesoureiro; Edmar Antonio R. Farias - 2º Tesoureiro; Sílvia Cunha R. de Paula - 1º Vogal; Mauro Andrade N. Junior - 2º Vogal e, Sérgio Antonio Mariano Cezar - 3º Vogal."////
Cachoeiro de Itapemirim-ES, quinta-feira, 29 (vinte e nove) de outubro de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito). Eu, *Wallace*

CARTÓRIO DO REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO Nº

OFICIAL SUBSTITUTA BEL. CECÍLIA SIMONATO SOARES

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSE SOARES DA SILVA

OFICIAL



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370032003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



(Wallace Alves dos Santos), Escrevente Substituto, datilografei. E, eu, *Coar*. (Fabíola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo.//

AV: 6-54. Protocolo: 1.946. Data: 23 de janeiro de 2003.

Ata de Reunião Extraordinária convocada para conhecimento da Nomeação dos Novos Membros do Conselho Superior da Fundação Santa Terezinha a ser procedida pelo Sr. Bispo Diocesano, na forma do Artigo 9º do Estatuto Social da referida Fundação - Aos Oito dias do mês de Novembro do ano de Mil novecentos e Noventa e nove, após o término da reunião ordinária anteriormente realizada, as vinte horas e quarenta e cinco minutos, deu-se inicio a uma reunião extraordinária dos membros do Conselho Superior da Fundação Santa Terezinha, em sua sede situada à Rua Costa Pereira nº 39, centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES. A referida Reunião teve a presença das seguintes pessoas: O Sr. Bispo Diocesano: Dom Luiz Mancilha Vilela; o Presidente: Sr. Tarcísio Chaves de Paula; o Vice-Presidente: Dr. José Irineu de Oliveira; a 1ª Secretária: Srª Edyth Farias Mello, que subscreve a presente ata; o 1º Tesoureiro: Sr. Raul Nonato Barbosa de Araújo; o 2º Tesoureiro: Sr. Edmar Antônio Rocha Fabris; os 03 (três) Vogais: Srª Sílvia da Cunha Rêgo de Paula; Sr. Mauro Andrade Nascimento Júnior; e o Pe. Sérgio Antônio Mariano César. A seguir o Presidente Sr. Tarcísio Chaves de Paula passou a leitura dos assuntos relativos à pauta da presente reunião, ou seja: pedido de exoneração do 1º Tesoureiro Sr. Raul Nonato; pedido de exoneração do 2º Tesoureiro Sr. Edmar Fabris; e nomeação para ratificação (p/ Ministério das Comunicações) dos substitutos do 1º e 2º tesoureiro; e da 2ª secretária (cargo que estava vago); e assuntos gerais. Ato continuo o Presidente Sr. Tarcísio Chaves passou a palavra ao Sr. Bispo Diocesano Dom Luiz Mancilha Vilela, que saudou a todos presentes, desejando-lhes a paz do Senhor, e a seguir fez breve discurso agradecendo o empenho e a dedicação dos membros que pediram exoneração, e dizendo que diante dos motivos particulares de cada membro, tomou a deliberação de aceitar a solicitada exoneração, e de acordo com o Artigo 9º do Estatuto Social da Fundação Santa Terezinha, passou a formalizar a nomeação dos substitutos dos membros que pediram suas respectivas exonerações, conforme exposto a seguir: para o cargo de 1º Tesoureiro nomeou o Sr. Aloisio Leal Pereira - C.I./R.G. 206.093/ES - CPF 096.362.427-04; para o cargo de 2º Tesoureiro nomeou o Sr. Paulo Danilo Fiório - C.I./R.G. 162.385/ES - CPF 215.810.617-49; e para o cargo de 2ª Secretária nomeou a Srª Marizete Zandomenegue Pereira - C.I./R.G. 226.392/ES - CPF 088.854.377-88. A seguir o Sr. Bispo Diocesano deixou claro a todos os presentes,



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

REGISTRO Nº

54

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

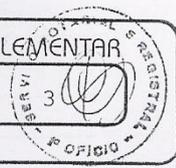
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS - LIVRO
DR. FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

REGISTRO Nº

54

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR



de Paula, o documento de nomeação dos novos membros, desta forma oficializando tal ato, de acordo com o artigo 9º do Estatuto Social da Fundação Santa Terezinha, e logo após despediu-se, passando novamente a palavra ao Presidente Sr. Tarcísio, para que prosseguisse a reunião. Ato contínuo o Sr. Tarcísio disse a todos que de sua parte nada mais havia a ser tratado, e a seguir franqueou a palavra as demais pessoas presentes, que se pronunciaram também dizendo nada mais haver q a ser tratado. Por terem se esgotado os assuntos, deu-se por encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta e nove minutos, e eu Edyth Farias Mello, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes a esta reunião extraordinária. Cachoeiro de Itapemirim, oito de novembro de mil novecentos e noventa e nove. Declaro que confere com a original. Dom Luiz Mancilha Vilela (as. ilegível); Tarcísio Chaves de Paula (as. ilegível); José Irineu de Oliveira (as. ilegível); Edyth Farias Mello (as. ilegível); Raul Nonato Barbosa de Araújo (as. ilegível); Edmar Antônio Rocha Fabris (as. ilegível); Silvia da Cunha Rêgo de Paula (as. Silvia da Cunha Rego de Paula); Mauro Andrade Nascimento Júnior (as. ilegível); Sérgio Antônio Mariano César (as. ilegível); Reconhecidas as firmas supra de Luiz Mancilha Vilela, Tarcísio Chaves de Paula, José Irineu de Oliveira, Edyth Farias Mello, Raul Nonato Barbosa de Araújo, Edmar Antônio Rcoha Fabris, Silvia da Cunha Rego de Paula, Mauro Andrade Nascimento Júnior e Sérgio Antônio Mariano César, pelo Cartório do 3º Ofício Braga, nesta Comarca, em 12 (doze) de setembro de 2000 (dois mil); Cachoeiro de Itapemirim-ES. 23 (vinte e três) de janeiro de 2003 (dois mil e três). Eu, *Luiz* (Fabricio Coelho Simonato) Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.///////

AV: 7-54. Protocolo: 1.947. Data: 23 de janeiro de 2003.
Ata da Reunião Extraordinária dos Membros da Fundação Santa Terezinha, realizada no dia Vinte e Seis de Novembro do Ano de Dois Mil e Um. Aos Vinte e Seis dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Um, com início às dezenove horas e trinta minutos, na sede da entidade supra mencionada, localizada na Rua Costa Pereira, número trinta e nove, no Centro de nossa Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo; reuniram-se os membros da Fundação Santa Terezinha, a seguir relacionados: Tarcísio Chaves de Paula; José Irineu de Oliveira; Edyth Farias Mello, Marizete Zandomeneghe Pereira; Paulo Danilo Fiório, Gilberto Roberto Silva, Mauro Andrade Nascimento Júnior; Sílvia da Cunha Rêgo de Paula e Aloisio Leal Pereira, contando também com a presença do Advogado da Fundação Santa Terezinha, o Dr. Rogério Luiz Machado. Deu início à reunião o Sr. Tarcísio Chaves de Paula, convidando a mim: Edyth Farias Mello, para secretariar os trabalhos da referida reunião. A seguir o Sr. Tarcísio informou a todos presentes, que o assunto a ser tratado na presente reunião, seria uma mudança estatutária. Logo após passou a palavra ao Dr. Rogério Luiz Machado, o



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370032003400300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



qual esclareceu que qualquer mudança estatutária tem que ser feita de acordo com o Artigo 19 do referido estatuto, o qual narramos a seguir: Artigo 19: A reforma do presente Estatuto será feita pelo Conselho Superior em reunião especial com 100% (cem por cento) de seus membros, reunião esta que deverá ser convocada única e exclusivamente para este fim. A seguir retomou a palavra o Sr. Tarcísio Chaves de Paula, e colocou em votação perante todos os demais membros do Conselho Superior, a nova redação do estatuto, que, se aprovada, passaria a ser ser a seguinte: Artigo 1º - A Fundação, entidade de natureza privada, constituída para as finalidades a seguir mencionadas, denomina-se Fundação Santa Terezinha, e tem os seguintes objetivos: culturais, educacionais, beneficentes e assistenciais; a serem cumpridos, principalmente por meio da radiodifusão. Artigo 2º - A Fundação Santa Terezinha poderá, desde que necessário, promover a venda de publicidade, apenas e tão somente como meio de subsistência para manter funcionando (no ar) o seu principal meio de comunicação, ou seja: A Rádio Diocesana, e o seu principal objetivo a ser alcançado é o seguinte: A) Promover a evangelização do cidadão brasileiro, e em especial do cidadão capixaba, através dos meios de comunicação social; ou seja: Imprensa Falada, Escrita e Televisada, principalmente por intermédio da Imprensa Falada; (Radiodifusão); B) Promover a formação: cívica, educacional, cultural e religiosa; do povo brasileiro, e em particular do povo capixaba, principalmente através da Imprensa Falada, ou seja: por intermédio da Radiodifusão, e secundariamente através da Imprensa Escrita (Jornal) e da Imprensa Televisada (Televisão); portanto, a Fundação Santa Terezinha, passa a ter a Radiodifusão como seu principal meio de comunicação social. Todos os demais artigos não teriam nenhuma alteração, permaneceriam como já registrado no Cartório competente. A seguir o Sr. Tarcísio colocou em votação a proposta de mudança estatutária anteriormente narrada, e pediu a todos os membros que se manifestassem a respeito do referido assunto. Ato contínuo, todos os membros já relacionados anteriormente, por unanimidade, manifestaram-se favoráveis à mudança estatutária proposta, em todos os seus termos. A seguir tomou a palavra o Dr. José Irineu de Oliveira, Vice-Presidente da Fundação Santa Terezinha, e fez breve menção sobre a mencionada mudança estatutária, dizendo que a mesma, significa novos rumos a serem tomados pela entidade, no campo da comunicação social, e na evangelização do povo Capixaba, em particular, e do povo Brasileiro, em geral. Logo após o Sr. Tarcísio Chaves de Paula retomou a palavra e deu por encerrada a referida reunião, as oito horas e cinquenta e sete minutos, e eu Edyth Farias Mello, secretária, lavro e assino a presente Ata, que vai também assinada por todas os demais membros do Conselho Superior da Fundação Santa Terezinha, presentes na mencionada reunião.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO

DR. FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO Nº

54

REGISTRO Nº

54

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR



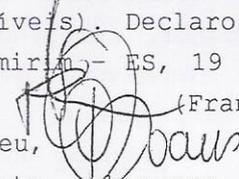
Simonato) Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.///////

AV. 8-54. Protocolo nº 2839. Data: 19 de julho de 2005

Ata da solenidade de comemoração dos dez anos da Radio Diocesana, nomeação e posse dos novos membros do Conselho Superior. Aos primeiros dias do mês de outubro de dois mil e três, às dezessete horas aconteceu a Celebração Eucarística em Ação de Graças pelos dez anos de existência da Rádio Diocesana AM, presidida pelo Bispo Diocesano Dom Célio de Oliveira Goulart, nas dependências da Catedral de São Pedro, que estava repleta de fiéis. Nesta Celebração, concelebrada por vários sacerdotes da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, Dom Célio agradeceu a Deus pela oportunidade de a Diocese ter uma rádio inteiramente voltada para a evangelização. Agradeceu a Dom Luiz Mancilha Vilela, seu antecessor, por ter realizado este grande sonho dos católicos. Agradeceu a todos os membros do Conselho Superior, que conduziram a entidade até a presente data e deu boas vindas aos novos membros. Após a Celebração, por volta das vinte horas, na sede do Caçadores Carnavaleco Clube, deu-se início à festa e à solenidade de nomeação e posse do novo Conselho Superior, aberta pelo locutor da Rádio Diocesana, Nelson Pereira, que agradeceu a presença dos convidados e deu início à composição da Mesa, chamando pela ordem o Bispo Diocesano Dom Célio de Oliveira Goulart, o Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo Cláudio Vereza, ex presidente da Fundação Santa Terezinha Diácono Marcísio Chaves de Paula, o presidente a ser nomeado Pe. Gilberto Roberto da Silva, o vice presidente José Irineu de Oliveira, o diretor da Rádio Diocesana Pe. José Carlos Ferreira da Silva, o Deputado Estadual Carlos Casteglione e o empresário e colaborador da Rádio Sr. Benjamim Zampiroili. Em ato contínuo, o locutor, cumprindo o que impõe o artigo 9º do Estatuto da Fundação Santa Terezinha, leu o Decreto de Nomeação dos membros do Conselho Superior, que é a seguinte: "Aos que nosso Decreto virem, sauações, paz e banções no Senhor. Considerando que faz parte da natureza da Igreja a comunicação da "Boa Nova", Evangelho de Jesus Cristo; considerando que a nova evangelização já aconteceu em nossa região, Sul do Espírito Santo, considerando o capítulo 3º art. 8 do Estatuto da Fundação Santa Terezinha: DECRETO a nomeação da nova diretória para esta mesma Fundação, segundo parágrafo I, por três anos: Presidente: Pe. Gilberto Roberto Silva, Vice Presidente: Dr. José Irineu de Oliveira, 1º Tesoureiro: Valdecyr Roberto Viguini, 2º Tesoureiro: Rodrigo Coelho do Carmo, 1º Secretária: Odete Maria Pinheiro Athayde, 2º Secretário: Vicente de Paula Guedes Vivas, 1º Vogal : João Baptista Martins, 2º Vogal: Vilder Antônio Pereira Ferreira, 3º Vogal: Marco Antônio Borges de Souza, 4º Vogal : Francisca Luiza Magnago Turini, 5º Vogal João Thomazini. Dada e passada na Círua Diocesana, sob o nosso sinal e selo de nossas armas, ao 01 de outubro de 2003. E eu, Mons. Jefferson Luiz de Magalhães, chanceler e

subscrever, Dom Frei Célio de Oliveira Goulart OFM Bispo Diocesano." No Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spi/autenticidade> com o identificador 370032003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



momento em que cada nome foi anunciado, foram convidados à frente e apresentados aos convidados, após o Bispo deu posse imediata a todos os Conselheiros e o locutor convidou a assembléia a aplaudir. Oficializada a posse, a palavra foi franqueada aos membros da mesa, que na sua grande maioria falaram sobre a importância desta emissora para toda a sociedade, especialmente no Sul do Espírito Santo. Concluídos os discursos, a Fundação Santa Terezinha homenageou os fiéis colaboradores desta desde a sua criação, que são: Benjamim Zampirolli, Aremildo Pessim, Clemente Sartório, Roselli Perim Sartório, Comendador Camilo Cola, Sra Ignez Massad Cola, Dom Luiz Mancilha Vilela, Darcy Cypriano, Alvacyr Francisco de Paula, Dr. José Maria Pinheiro Furtado, Edith Farias de Mello, Dr. José Irineu de Oliveira, Sabra Abdala, Diácono Tarcísio Chaves de Paula, Monsenhor Antônio Rômulo Zagotto e Santina Sperotto Quinelato. Após a homenagem foi dada a palavra ao Sr. Benjamim Zampirolli para que falasse em nome dos homenageados, resumindo em agradecer a Deus pela oportunidade que tem tido de poder ajudar uma emissora de rádio voltada para a evangelização. Após as homenagens, apresentados alguns projetos importantes que serão realizados pela emissora, dentre projeto "Anzol", apresentado pela diretora comercial Sra Hilda Temporim. Por volta das vinte e duas horas, entrou um bolo de aniversário e todos os presentes cantaram parabéns. A seguir, todos foram convidados a rezarem o "Pai Nosso" e o Bispo Diocesano deu a bênção, terminando assim a solenidade. Iniciou-se o jantar de confraternização, preparado e servido pelo Grupo Serra, enquanto os presentes, além de degustar, tiveram o prazer de ouvir o esplendoroso violinista Hebert Cock, que tocou belíssimas canções. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a presente reunião festiva, cuja ata segue assinada abaixo pelo secretário nomeado, pelos membros do Conselho e pelo Bispo Diocesano. (Ass ilegíveis). Declaro que esta ata confere com o original. Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 (dezenove) de julho de 2005 (dois mil e cinco). Eu,  (Francisco Soares Louzado), Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu,  (Débora Simonato Soares Carari), Escrevente Substituto, subscrevo.//

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo os arquivos destinados ao **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, sob minha guarda e responsabilidade nesta Serventia, verifiquei haver sido lançado sob número **54** de ordem, do Livro "**A-3**", em 19 de Julho de 1993, o registro dos atos constitutivos da entidade denominada "**FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA**", prazo indeterminado de duração, nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé.//

A presente Certidão é válida por 30 (TRINTA) DIAS a partir da data de

sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade>
 nº 370932003400300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. nº 7.433, de 18 de dezembro de 2003. ICP-Brasil.



REGISTRO Nº:

[Empty box for registration number]

REGISTRO Nº

[Empty box for registration number]

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR

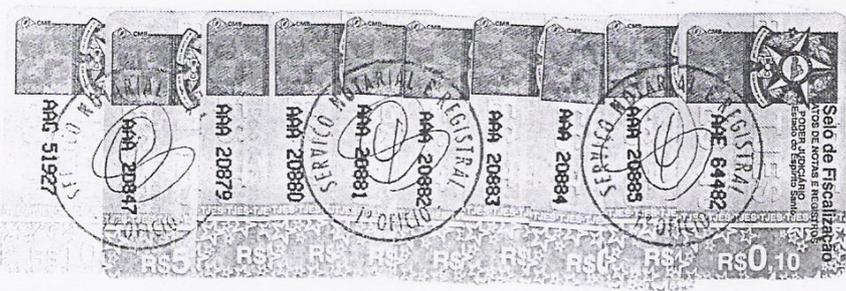
[Empty box for supplementary sheet]



(Francisco Soares Louzado), Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu, *Soares* (Débora Simonato Soares Carari), Escrevente Substituta, subscrevo.//

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
DR. FÁBIO LA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o Identificador 370032003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Cachoeiro do Itapemirim, 05 de Outubro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador Marcelo Fávero de Oliveira

A Fundação Santa Terezinha é uma entidade de natureza privada que pertence à Diocese de Cachoeiro do Itapemirim, fundada em 05.07.1993, sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de desenvolver projetos de caráter cultural, educacional, beneficente e assistencial, e que localiza-se na Rua Costa Pereira, Nº 41, centro de Cachoeiro de Itapemirim. Seus principais objetivos envolvem: A) promoção da evangelização através dos meios de comunicação social; B) Auxiliar e preservar a formação cívica, moral, educacional, cultural e religiosa do povo brasileiro, através da divulgação escrita, falada e televisionada; C) Dedicar-se à obras de promoção humana, social, cultural e educacional, sem discriminação de sexo, idade, raça, credo religioso, político ou condição social, observando os preceitos da doutrina Católica Apostólica Romana. A fundação também está cadastrada no segmento de rádios por ser detentora da Rádio Diocesana FM 95,7, uma entidade sem fins lucrativos, que possui como principal propósito a evangelização de forma divertida, informando e educando os ouvintes. Ao longo dos anos, a Fundação Santa Terezinha também vem desenvolvendo vários projetos sociais na diocese de Cachoeiro do Itapemirim em parceria com a Caritas Diocesana junto aos asilos e paróquias da Diocese.

Em função do exposto acima, A Fundação Santa Terezinha vem por meio deste, solicitar a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal. (Documento Anexo).

Nestes Termos

P. Deferimento

Cristiane Pinheiro Lázaro

Presidente Fundação Santa Terezinha



ANEXO – PROJETOS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA



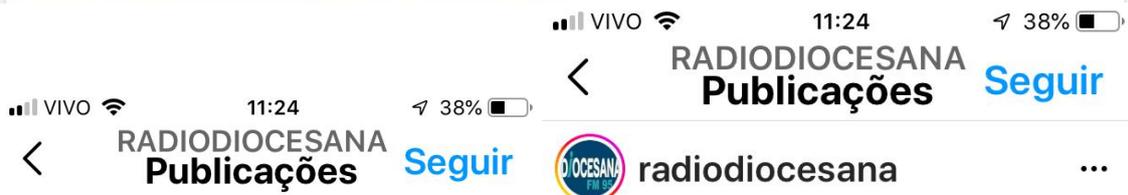
Paróquia Nossa Senhora da Consolação - Cachoeiro de Itapemirim (ES): CAMPANHA "INVERNO SOLIDÁRIO 2019"

As imagens podem ter direitos autorais. Saiba mais



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370032003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Curtido por stelapegoretti e outras pessoas
 radiodocesana Entrega de 300 fraldas geriátricas de campanha

Curtido por



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370032003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





radiodocesana



Curtido por stelapegoretti e outras pessoas

radiodocesana Entrega de 300



radiodocesana



Curtido por silveira_amarildo e



FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA

CNPJ: 39.288.295/0001-89

BALANÇO PATRIMONIAL

2020



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 370032003400300033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA(00002)**CNPJ: 39.288.295/0001-89**

Balço Patrimonial em 31/12/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo	****1.327.675,08C	****1.274.776,82C
Circulante	****434.025,24C	****404.845,29C
Valores a Pagar	****434.025,24C	****404.845,29C
Empréstimos	86.500,00C	86.500,00C
Fornecedores	261.878,33C	237.763,23C
Obrigações Trabalhistas	25.606,79C	31.759,53C
Obrigações Sociais	15.918,64C	18.319,57C
Outras Contas a Pagar	44.121,48C	30.502,96C
Patrimônio Líquido	****893.649,84C	****869.931,53C
Patrimônio Social	**** 893.649,84C	**** 869.931,53C
Superávit Acumulado	**** 893.649,84C	**** 869.931,53C

*****XXXXXXXXXXXX*****

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial.
Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2020



MARCONI JOSÉ DE ANDRADE

PRESIDENTE

CPF: 080.098.367-02



CARMEN LUCIA MONTEIRO JANOÁRIO

CONTADOR(A)

CPF: 952.078.307-59 CRC: 010722/O



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 370032003400300033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA(00002)

CNPJ: 39.288.295/0001-89

Balanco de Resultado Econômico em 31/12/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas		
Receita Operacional Bruta	882.723,42C	1.134.271,28C
Receitas Financeiras	35.608,09C	40.661,44C
Receitas Diversas	74.985,67C	37.150,00C
=RECEITA OPERACIONAL	**993.317,18C	**1.212.082,72C
DEDUÇÃO DE RECEITA		
Dedução de Receita sobre Serviços	10.395,36D	14.494,24D
=DEDUÇÃO DE RECEITA	10.395,36D	14.494,24D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**982.921,82C	**1.197.588,48C
Despesas		
Despesas Administrativas	946.335,55D	1.338.941,32D
Despesas Tributárias	5.581,85D	0,00
Despesas Financeiras	7.286,11D	10.969,82D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**959.203,51D	**1.349.911,14D
= Resultado Operacional Bruto	23.718,31C	152.322,66D
=RESULTADO OPERACIONAL	23.718,31C	152.322,66D
=SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	23.718,31C	152.322,66D

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado.
Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2020.


MARCONI JOSÉ DE ANDRADE
PRESIDENTE
CPF: 080.098.367-02


CARMEN LÚCIA MONTEIRO JANOÁRIO
CONTADOR(A)
CPF: 952.078.307-59 CRC: 010722/O



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 370032003400300033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

